

## **Combatendo o Crime da Europa**

27 de Maio de 2010

Quero endereçar os meus cumprimentos e felicitações ao Sindicato dos Magistrados do Ministério Público pela organização de um debate alargado a respeito da Justiça, dedicado ao tema “Combatendo o Crime na Europa”. E, especificamente, ao papel dos departamentos especializados do Ministério Público e das Polícias nesse combate.

Reunir-se-ão aqui, a este respeito, responsáveis portugueses e estrangeiros ligados ao combate à criminalidade complexa, organizada e transfronteiriça na Europa, o que permitirá, estou certo, uma frutuosa troca de experiências e conhecimentos que nos ajude a caminhar numa cada vez mais efectiva luta contra este tipo de criminalidade.

Na verdade, torna-se desnecessário constatar a evidência de um mundo onde o crime se globalizou – porventura mais rapidamente ainda do que as demais realidades sociais –, exigindo dos diversos agentes que o combatem uma nova forma de pensar e agir, uma



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO DA JUSTIÇA

reformulação de procedimentos e de técnicas e novos mecanismos de prevenção e investigação.

É aos Estados que, em primeira linha, se exige este esforço de mudança. Desde logo, compreendendo a necessidade de aprofundar a cooperação internacional e desenvolver os mecanismos legais ou convencionais que permitam uma actuação concertada entre os vários países.

Portugal, consciente desta realidade, tem assumido um papel activo no esforço de internacionalização do combate ao crime, defendendo, quer bilateralmente, quer junto de todas as organizações ou entidades de que faz parte, a necessidade de os Estados agirem também conjuntamente, seja no plano regional, transnacional ou planetário.

Recentemente, em Salvador, no Brasil, no 12.º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Justiça Penal, pude assegurar o empenho sem reservas do Estado português na assunção dos mecanismos internacionais de combate ao crime e na concreta articulação internacional, sobretudo a nível técnico.

Do mesmo modo, em Viena, no passado dia 17 de Maio, na 19.ª Sessão da Comissão para a Prevenção do Crime e a Justiça Penal, dei conta da firme intenção portuguesa de continuar a apostar na consolidação de um sistema de justiça penal que seja

2



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO DA JUSTIÇA

internacionalmente pensado e que, em respeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos, possa ser aplicado globalmente.

Não podemos nunca perder de vista que se trata aqui de responder a alguma da mais grave criminalidade que os países podem enfrentar: o terrorismo, o tráfico – de drogas, o de armas e o de seres humanos –, a criminalidade económico-financeira (da qual se destaca o branqueamento de capitais e a corrupção) ou a cibercriminalidade.

Temos de ter a consciência que estas são ameaças graves para a nossa sociedade mundializada e ter a capacidade de compreender e afirmar que a resposta a dar deve ser mundial. Não podemos lutar contra este fenómeno com políticas e acções que se limitem às fronteiras de um Estado ou território. E, por isso, devemos, sem reservas, assumir e colocar em prática uma acção concertada de prevenção do crime.

Por isso mesmo, os Estados Membros das Nações Unidas afirmaram, na Declaração de Salvador “que a cooperação internacional e a assistência técnica podem desempenhar um papel importante na obtenção de resultados sustentáveis e duradouros na prevenção, perseguição e punição da criminalidade, em particular através da criação, da modernização e do fortalecimento dos nossos sistemas de justiça penal e da promoção do Estado de Direito”.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Estamos, pois, conscientes de que esta política de cooperação não tem sucesso se estabelecida apenas ao nível da aproximação legislativa, mas depende igualmente da sua concretização em específicas formas de colaboração e assistência técnica que, no terreno, permitam transformar as orientações assumidas em direito efectivo e vigente.

Portugal, em particular, dedicou especial atenção à sua legislação, alterando-a em sentido convergente com as várias directrizes internacionais, tentando adequá-la a esta nova realidade que se nos depara. Entende-se, por outro lado, ser cada vez mais importante apostar na prevenção e nas redes de informação e cooperação, pelo que tem vindo a estreitar-se a colaboração com outros países, nomeadamente através da constituição de equipas de investigação conjunta, que, reunindo autoridades judiciais e investigatórias de pelo menos dois países, permitem agilizar a investigação de actividades que se desenrolam em vários Estados.

São, por isso, da maior importância encontros como este: onde se podem debater os principais problemas com que quotidianamente nos deparamos, buscar soluções comuns e inspiração na experiência de outros modelos de actuação. Só através dessa discussão técnica encontraremos respostas concretas para as dificuldades desta criminalidade transfronteiriça, recriando formas de actuar que permitam prevenir com eficácia, perseguir com rapidez e punir com exemplaridade.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Os desafios com que somos confrontados exigem, assim, uma ampla partilha de informações, conhecimentos e experiências. Resta-me, por isso, fazer votos para que este encontro seja muito produtivo e dele possam retirar-se conclusões que venham ao encontro daquilo que nos une a todos: uma Justiça cada vez mais célere e eficiente que, no respeito pelos direitos inalienáveis do ser humano, favoreça a realização quotidiana do Estado de Direito.